

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1936

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2024

**Concede o Título de Cidadania Currais-Novense à
senhora Náira Ravena Andrade Araújo.**

REPUBLICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial da FECAM em 03 de julho de 2024)

Onde-se lê: DECRETO LEGISLATIVO Nº [Título]

Leia-se: DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2024

(*) Republicação parcial por haver constado erro material na numeração do Decreto Legislativo.

Currais Novos/RN, 03 de julho de 2024.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital por
YCLEYBER TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2024.07.03 11:09:56
-03'00'

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024